

DA PUNIÇÃO FÍSICA AO ABUSO FÍSICO: CONCEPTUALIZAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

Ricardo G. Barroso

Assistente do Departamento de Educação e Psicologia
da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

RESUMO: *Do prisma teórico, o processo de aplicação de práticas fisicamente punitivas na relação pais-filhos encontra-se compreendido no exercício da parentalidade, decorrendo, de modo mais preciso, da necessidade parental de disciplinar a criança. O entendimento de que as práticas disciplinares pressupõem a utilização da violência física é comum em alguns cuidadores, esquecendo-se por vezes as eventuais consequências negativas da utilização destas práticas. Seguindo a concepção teórica de alguns investigadores, que conceptualizam o fenómeno das práticas educativas fisicamente punitivas e do abuso físico como decorrendo de um conjunto de circunstâncias sociais e/ou dificuldades interpessoais no desempenho das tarefas necessárias da parentalidade, neste artigo procuramos analisar as circunstâncias individuais, familiares, sociais e culturais que se encontram na origem da ocorrência das práticas disciplinares punitivas. Iremos, igualmente, examinar um conjunto de dados da literatura sobre as consequências da punição corporal e do abuso físico na saúde mental da criança.*

ABSTRACT: *From a theoretical point of view, the process of child physical punishment in a parent-child relationship is better understood in the exercise of parenting practices, more properly due to the need to discipline the child. Understanding the disciplinary practices concerning the use of physical violence is common in some caregivers. However, sometimes, the possible negative consequences of the use of these practices are forgotten. In this article we analyze the individual, family, social and cultural factors which are in the origin of the occurrence of punitive disciplinary practices. We will also examine the results from some studies about the effect of corporal punishment and physical abuse in children's mental health.*

PALAVRAS-CHAVE: *punição física; abuso físico; violência física; violência familiar.*

KEYWORDS: *physical punishment; physical abuse; physical violence; family violence.*

A existência de maus-tratos infantis no contexto familiar é descrita por Cicchetti (2002; Cicchetti & Toth, 2005; Cicchetti & Valentino, 2006) como o exemplo de um ambiente relacional patogénico que produz riscos significativos de problemas em diferentes domínios do desenvolvimento biológico e psicológico da criança. No que concerne à punição física, esta é definida como “o uso da força física com a intenção de causar na criança a experiência de dor, mas não ferimentos, com o propósito de corrigir ou controlar o comportamento da criança” (Straus & Donnelly, 2005, p. 3). Como referem Straus e Donnelly (2005), a indicação de “dor, mas não ferimentos” ajuda a estabelecer a distinção entre punição corporal e abuso físico, tendo em conta a aceitabilidade social e legal desta prática disciplinar. Os actos fisicamente punitivos mais habituais passam pela aplicação de bofetadas, palmadas ou por apertar ou empurrar a criança de jeito violento. Torna-se assim explícito que o acto de causar dor não é acidental mas tem, antes, carácter intencional. No entanto, ainda que culturalmente sejam admitidos estes comportamentos, alguns deles poderão suscitar um risco acrescido de causar ferimentos na criança, requerendo tratamento médico e, dessa forma, sendo considerados abuso físico e não punição física. A este respeito podemos atender às indicações de Canha (2000), que exemplifica a situação de maus-tratos físicos através do síndrome da criança abanada, ocorrência de queimaduras, fracturas ou traumatismos crânio-encefálicos, asfixia da criança, provocação de lesões abdominais e intoxicações. Assim, comportamentos que aparentemente não implicarão lesões físicas consideráveis (v. g. bofetada) são amiúde tipificados como punição física, enquanto comportamentos que poderão resultar em ferimentos físicos (v. g. queimar ou pontapear) são considerados abuso físico (Gershoff, 2002a).

Dadas as dificuldades muitas vezes sentidas em operacionalizar esta definição, em algumas ocasiões com consequências ao nível da prova das evidências quando o comportamento punitivo é ilegal, Slep e Heyman (2006) procuraram concretizar as diversas tipologias de

maus-tratos, recorrendo ao apoio de técnicos colocados no terreno. No que diz respeito à existência de abuso físico, foi adoptado um enquadramento que requeresse um impacto significativo, facilitasse uma tomada de decisão segura e permanecesse sensível às exigências que surgem no quotidiano. Deste modo, uma situação era considerada fisicamente abusiva quando existia mais do que uma lesão insignificante (v. g., existência de um corte mais do que superficial), quando se verificava um potencial realista para a ocorrência de mais do que ferimentos triviais e, por último, quando ocorria uma reacção de medo (v. g. verbalizado ou manifestado) que podia ser considerada mais do que insignificante (Slep & Heyman, 2006).

Também ao nível político, muitas têm sido as críticas relacionadas com a falta de clareza das enunciações. Por exemplo, a Organização Mundial de Saúde (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2002) emprega a seguinte definição: *“Por abuso infantil ou maus tratos entendem-se todas as formas de tratamento físico ou emocional abusivo, abuso sexual, ou abandono ou tratamento negligente ou exploração comercial ou outra, que tenha como resultado danos reais ou potenciais à saúde da criança, à sua sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade, num contexto de um relacionamento de responsabilidade, confiança ou poder”* (p. 38). Como referem Tolan, Gorman-Smith e Henry (2006), trata-se de uma definição que pretende ser inclusiva, e que talvez seja útil para a realização de discussões políticas, mas que não esclarece quais os actos que poderão ser considerados abuso, muito menos que tipo de abuso. Também a Organização das Nações Unidas e a União Europeia (Council of Europe, 2008), referem: *“Punição corporal (denominada por vezes punição física) é toda a punição em que a força física é usada e pretenda causar algum grau de dor ou de desconforto, mesmo que leve...”* (p. 2). No contexto europeu, paralelamente a esta definição, as acções políticas regem-se com base na jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos que, desde há vários anos, tem condenado qualquer tipo de punição corporal das crianças, inicialmente no sistema penal, depois escolar e, de forma mais recente, no próprio ambiente familiar.

Embora todas estas definições pretendam uma concretização efectiva dos episódios de punição física, para que, entre outras coisas, se

possa diminuir a incidência e prevalência de casos de abuso, numa percentagem significativa de países do mundo a utilização da punição física é frequente, ainda que não seja a estratégia disciplinar principal (Ember & Ember, 2005; Straus, 2005). Ainda assim, segundo Benjet e Kazdin (2003), na população norte-americana, o número de pessoas que percepciona a punição física como aceitável desceu 30% desde os anos 60. Jones, Finkelhor e Halter (2006), referindo-se igualmente à população norte-americana, sublinham uma descida de 36% na incidência de abuso físico desde 1990 até 2003, salientando o papel importante das intervenções preventivas, da melhoria da situação económica, da melhor gestão judicial dos processos e das mudanças geracionais. Mais recentemente, numa nova análise da evolução destes dados norte-americanos, Finkelhor e Jones (2006) referem um declínio de 43% nas taxas de abuso físico entre 1993 e 2004. Para além dos factores já indicados na investigação anterior (Jones, Finkelhor & Halter, 2006), aqueles autores salientam, neste estudo mais recente, o aumento das intervenções dos agentes sociais e os avanços na psicofarmacologia. Sobre este último factor, sublinham a possibilidade de acesso, nos últimos anos, de todos os estratos sociais e de todos os grupos etários, a tratamentos de perturbações de ansiedade, depressão ou de outros problemas de saúde mental (v. g. uso de fluoxetina/*Prozac*® na população adulta ou o uso de metilfenidato/*Ritalina*® em parte da população infantil e juvenil). Em Portugal, o estudo retrospectivo de Figueiredo, Bifulco, Paiva, Maia, Fernandes e Matos (2004) indicou uma prevalência de punição física de 73%, tendo 9,5% dos sujeitos reportado sequelas originadas por práticas graves de abuso físico. Machado, Gonçalves, Matos e Dias (2007), num estudo com uma amostra representativa de 2391 sujeitos, referem que 12.3% dos sujeitos relatam ter praticado pelo menos um comportamento fisicamente abusivo no último ano, embora os sujeitos tendessem a desaprovar a utilização de violência física na sua relação com os filhos.

Com a definição e esclarecimento das várias conceptualizações de punição física e abuso físico, é possível observar as dificuldades na obtenção de uma descrição genérica consensual. Esta falta de consensualidade verifica-se também no que concerne ao impacto das práticas punitivas sobre a criança e aos seus resultados no controlo do com-

portamento. Passamos, pois, a analisar as diferentes posições que têm vindo a ser articuladas no seio deste debate.

Punição física e abuso físico: controvérsias recentes

É possível verificar que as diferentes conceptualizações das práticas disciplinares fisicamente punitivas procuram estabelecer um *continuum* entre punição corporal, ferimentos e abuso físico (Watkins & Cousins, 2005). No entanto, como referem Larzelere e Kuhn (2005), a ambiguidade quanto aos efeitos da punição física das crianças persiste apesar de dezenas de anos de investigações, havendo uma polarização da opinião pública e dos próprios cientistas sociais e comportamentais (Ripoll-Nunez & Rohner, 2006). Um exemplo desta incerteza pode ser observado num estudo de Schenck, Lyman e Bodin (2000), em que, numa amostra de 237 psicólogos com prática clínica, membros de três divisões da Associação Americana de Psicologia (APA), 70% indicou que nunca recomendaria a pais que punissem fisicamente uma criança, 26% raramente o aconselharia e, 4% talvez sugerissem esta prática disciplinar. Ainda que as recomendações para punir fisicamente não fizessem parte da maioria das práticas dos profissionais, este estudo sublinha a inexistência de concordância nos procedimentos. Um outro sinal de ausência de consenso é o facto de um conjunto significativo de psicólogos, membros da APA, se opor persistentemente à adopção de recomendações desta organização no sentido de proibir a utilização da punição corporal (Benjet & Kazdin, 2003).

Estes resultados parecem ser o reflexo das diferentes abordagens teóricas presentes na ciência comportamental sobre a temática da punição corporal. Nos últimos anos têm sobressaído duas posições teóricas no que tange à questão dos efeitos das práticas educativas punitivas. A primeira é designada de perspectiva de punição condicional (Ripoll-Nunez & Rohner, 2006), demonstrada, por exemplo, no trabalho de Baumrind, Larzelere e Cowan (2002) ou no de Larzelere e Kuhn (2005). A segunda é denominada de perspectiva anti-punição incondicional (Benjet & Kazdin, 2003; Ripoll-Nunez & Rohner, 2006), evidenciada nos trabalhos de Gershoff (2002a) e Straus (2001; 2005).

Em função dos resultados de diversos estudos, a última abordagem assume a inutilidade e ineficácia de qualquer prática punitiva, sugerindo consequências desenvolvimentais negativas nas crianças, tanto da punição física como do abuso físico. O estudo de Gershoff (2002a) envolveu uma meta-análise com 88 investigações efectuadas nos últimos 62 anos, onde se verificou a associação entre punição corporal parental e um potencial de abuso físico destas mesmas crianças, confirmando que punição física e abuso físico se encontram estreitamente ligados. Os defensores da perspectiva de punição condicional criticaram, de modo encarniçado, este estudo (Baumrind, Larzelere & Cowan, 2002; Holden, 2002; Parke, 2002), afirmando que fazia inferências causais inválidas, na medida em que duas variáveis poderão estar correlacionadas sem estarem *ipso facto* ligadas de uma forma causal. Por sua vez, esta segunda abordagem procura identificar condições onde a punição possa surtir benefícios ou, pelo menos, não ser prejudicial para a criança, enfatizando o contexto parental e a forma de aplicação e distinguindo usos eficazes da punição física de usos contraproducentes (Larzelere & Kuhn, 2005). Assim, para estes autores, os efeitos da punição poderão ser negativos, positivos ou ambos, dependendo das condições em que ocorre. Defendem, em especial, que a punição física deve ser investigada em relação às condições em que pode ser útil, antes de qualquer imposição política de proibição (Baumrind, Larzelere, & Cowan, 2002), recusando, contudo, a punição física severa como primeira escolha na disciplina parental.

Como sublinham Benjet e Kazdin (2003), muitos princípios morais e religiosos inspiraram algumas das investigações sobre punição corporal, levando a que, em alguns casos, a influência dessas crenças tenha diminuído a relevância das evidências empíricas. Várias críticas têm sido dirigidas às duas abordagens que vêm de referir-se. Por um lado, a perspectiva anti-punição salienta que esta prática é inútil em qualquer circunstância, não acolhendo os dados das investigações que comprovam efeitos positivos quando a punição é leve ou moderada, ao nível da obediência da criança (Ripoll-Nunez & Rohner, 2006). Por outro lado, a perspectiva da punição condicional defende a sua utilidade mas esquece o *continuum* existente entre punição corporal, ferimentos e abuso físico (Gershoff, 2002a; Watkins & Cousins, 2005), sendo difí-

cil precisar onde se encontram os limites de cada situação. Aparentemente, estes autores assumem que os pais só adoptam estas práticas quando não estão zangados ou emocionalmente afectados, minimizando o risco de descontrolo emocional (Barnett, Miller-Perrin & Perrin, 2005). Em suma, segundo Ripoll-Nunez e Rohner (2006), o ponto de vista individual sobre a punição física influencia por vezes a forma como a punição é medida e, principalmente, como as verificações científicas são interpretadas. Em relação aos efeitos no ajustamento psicológico da criança, os dados permitem retirar conclusões mais concretas, em especial em relação aos efeitos prejudiciais do abuso físico.

Punição física e abuso físico: características e efeitos na criança

As diferenças que permanecem mais evidentes na análise dos efeitos da punição corporal nas crianças centram-se no desacordo interpretativo relativamente ao que constitui violência legítima ou ilegítima, cuja aplicação tem efeitos divergentes segundo alguns autores (Gershoff, 2002a; 2002b; Straus, 2001, 2005; Baumrind, 1996; 1997; Larzelere, 2000; 2005). Num estudo com crianças entre 2 e os 6 anos de idade, Larzelere (2000) concluiu que a punição física produziu mais benefícios que efeitos prejudiciais, quando usada depois da aplicação sem sucesso de outras estratégias disciplinares comuns (*v. g.* argumentação lógica de consequências) ou na implementação de outras estratégias disciplinares (*v. g.* após desobediência ao *time-out*). Estes dados são congruentes com os resultados verificados por Paolucci e Violato (2004) que, mais recentemente, efectuaram uma meta-análise de 70 estudos realizados entre 1961 e 2000, envolvendo no total 47 751 sujeitos. Ao observar os efeitos da punição corporal no desenvolvimento comportamental, afectivo e cognitivo de jovens, estes autores (Paolucci & Violato, 2004) verificaram que a punição corporal não possuía praticamente nenhum efeito no rendimento académico, pensamentos suicidas, atitudes violentas ou outros resultados cognitivos. Assim, em geral, segundo estes investigadores, a exposição à punição corporal socialmente aceite não parece resultar num risco acrescido em desenvolver problemas comportamentais, cognitivos ou afectivos.

Straus (2001), por outro lado, demonstra as consequências negativas na criança do uso de práticas punitivas socialmente aceites. Segundo o autor, quando a figura parental pune fisicamente, está a legitimar o uso da violência na resolução de problemas ou de conflitos. Ao mesmo tempo, esta legitimação implícita contribui para a violência em outros aspectos da sociedade, através da generalização da resposta. Alguns estudos suportam estas indicações, sugerindo correlações entre punição física e outras formas de violência, por exemplo, violência escolar (Baldry, 2003), violência conjugal (Kanoy, Ulku-Steiner, Cox & Burchinal, 2003) ou na futura utilização da violência contra os próprios pais (Pagani, Tremblay, Nagin, Zoccodillo, Vitaro, McDuff, 2009). Neste sentido, Cast, Schweingruber e Berns (2006), num estudo longitudinal com 188 casais, em que avaliaram as estratégias de resolução de problemas durante os dois primeiros anos de casamento, verificaram que indivíduos que relatavam punição física durante a infância tinham maior probabilidade de recorrer à agressão verbal e física, tendiam a ser mais controladores dos(as) parceiros(as) e menos capazes de tomar a perspectiva daquele(a). Estes resultados sugerem, por um lado, uma associação entre punição física e estratégias agressivas e de controlo na resolução de problemas e, por outro lado, a existência de efeitos da punição física ao nível das competências sociais que os indivíduos desenvolvem nas suas famílias de origem. Estas conclusões reforçam os dados observados por Bohman (2000) sobre as dificuldades que as crianças sujeitas a punição física parecem desenvolver na tomada da perspectiva dos colegas, competência fundamental na resolução de conflitos. O estudo meta-analítico de Gershoff (2002a; 2002b), já referido, corrobora muitas destas conclusões, destacando as consequências negativas da punição física no desenvolvimento psicológico da criança que se tendem a manter ao longo da idade adulta, tais como dificuldade na internalização moral, problemas de saúde mental e aumento de comportamentos agressivos e abusivos em relação a outros.

Algumas investigações sublinham, no entanto, que este impacto no ajustamento psicológico da criança é moderado pelo contexto em que se situa o comportamento (Pinderhughes, Dodge, Bates, Pettit & Zelli, 2000). Numa investigação em várias culturas (China, Índia, Filipi-

nas, Tailândia, Itália e Quênia), Lansford, Dodge, Malone, Bacchini, Zelli e Chaudhary (2005) observaram a ligação entre a utilização materna de punição física e as consequências no ajustamento comportamental e emocional da criança. Os resultados obtidos apontaram para o relevante papel dos valores culturais na forma como a disciplina física se relacionava com o ajustamento psicológico, ainda que mantivessem a indicação de potenciais problemas no uso destas práticas. Ou seja, ainda que a experiência de punição física implicasse, de facto, mais problemas de ajustamento psicológico na criança, a percepção de normalidade cultural das práticas punitivas atenuava esse efeito. Do mesmo modo, a normatividade cultural da punição física percebida pela criança temperava a associação entre punição física parental e ansiedade infantil. Para além deste factor, Vitolo, Camargo, Fleitlich-Bilyk, Goodman e Bordin (2005), referem que a forma como a experiência da punição física afecta a saúde mental de uma criança parece depender do seu nível desenvolvimental e da gravidade e frequência das agressões sofridas.

No que concerne aos efeitos das práticas fisicamente abusivas, Black, Heyman e Slep (2001), numa integração dos resultados de diversos estudos, indicam que as sequelas físicas encontram-se presentes numa percentagem significativa dos casos (v. g. fracturas, queimaduras), bem como as dificuldades cognitivas (v. g. memória, diminuição do funcionamento intelectual e cognitivo, menor rendimento escolar), comportamentais (v. g. agressão, desobediência, problemas com a lei, comportamento desafiante) e complicações sócio-emocionais (v. g. problemas de vinculação, evitamento de adultos, défice nas competências sociais). Ao nível da saúde mental, podem verificar-se perturbações de comportamento, hiperactividade e défice de atenção, depressão ou comportamentos suicidas. Também numa revisão de estudos sobre os efeitos do abuso infantil, Barnett, Miller-Perrin e Perrin (2005) referem que quando uma criança é fisicamente abusada, as consequências negativas tendem a permanecer ao longo da sua vida, podendo manifestar-se este efeito, entre outras formas, através de comportamento violento e anti-social, perturbações de personalidade, abuso de substâncias, hostilidade e dificuldades interpessoais ou problemas conjugais e parentais.

Em função dos estudos referidos, é possível observar os efeitos nefastos que as práticas disciplinares punitivas provocam ao nível do desenvolvimento da criança, em especial as fisicamente abusivas. Alguns conceitos integrados em perspectivas teóricas que pretendem explicar a ocorrência dessas práticas foram já descritos ao longo do texto. Antes do aprofundamento das suas características e justificações, será abordado, de seguida, o percurso histórico realizado no âmbito das abordagens teóricas à punição física e aos maus-tratos físicos.

Perspectivas teóricas no estudo da punição física e abuso físico: percurso histórico

Segundo Belsky e Jafee (2006), historicamente surgem três grandes perspectivas genéricas envolvidas na explicação dos maus-tratos infantis: o modelo psiquiátrico ou psicológico, o modelo sociológico e o modelo interaccionista. Como paradigma histórico, acrescentaríamos também o modelo ecológico (Bronfenbrenner, 1979; 1999; 2005) que, mais tarde, viria a dar sustentação à própria teoria etiológica de Belsky (1984; 1993; Belsky & Vondra, 1985) sobre os maus-tratos infantis, que tivemos oportunidade de explanar noutra ocasião (Barroso & Machado, no prelo). Em relação à primeira abordagem, esta destacava o papel que os pais, como praticantes do acto punitivo, desempenhavam no comportamento de maus-tratos (Kempe & Kempe, 1978), permanecendo, assim, o foco da atenção centrado exclusivamente nos elementos parentais (Appel & Holden, 1998). Certas micro-perspectivas teóricas (Watkins & Cousins, 2005) seguiram este pensamento e identificaram factores relacionados com os indivíduos abusadores. Estas considerações tinham por base a culpa dos sujeitos pelas suas acções, e não reconheciam as variáveis externas que influenciam as práticas disciplinares parentais (Watkins & Cousins, 2005). Numa crítica declarada a este modelo, em especial à excessiva centração nas características parentais, surge, depois, a abordagem sociológica. Como também refere Belsky (1978, *cit. in* Belsky & Jafee, 2006), este modelo acusa a perspectiva anterior de “*blaming the victim*” e procura concentrar os seus esforços nas condições sociais *stressantes* em que os sujeitos

vivem e são educados, bem como nos valores culturais que incitam à violência social em geral e ao castigo físico em particular (Barnett, Miller-Perrin & Perrin, 2005; Miller-Perrin & Perrin, 1999). Evidencia-se, igualmente, nesta concepção, o papel que as atitudes e crenças em relação às representações da infância e da parentalidade têm como condições propiciadoras de maus-tratos. Num momento posterior, afastando-se da noção implícita de unidireccionalidade presente nestas duas concepções (onde apenas os pais exercem influência nas relações familiares), surge a perspectiva interaccionista e bidireccional, que sublinha o papel e o comportamento da criança nas interacções educativas, sobressaindo assim o seu contributo para a experiência de maus-tratos (Barnett, Miller-Perrin & Perrin, 2005). Destacamos, por último, a abordagem desenvolvimental-ecológica dos maus-tratos, apresentada por Belsky (1984; 1993; Belsky & Vondra, 1985), com base no quadro teórico de Bronfenbrenner (1979), abordagem essa que viria a desencadear transformações significativas na conceptualização e investigação dos maus-tratos (Cicchetti & Valentino, 2006). Uma das principais mudanças prende-se com o facto de que, para Belsky (1984; 1993), os maus-tratos teriam de ser observados como um fenómeno sócio-psicológico, que não podia ser percebido de forma separada da comunidade e da cultura em que a família e o indivíduo se encontram imersos.

Como pudemos observar, inicialmente as perspectivas explicativas da ocorrência de maus-tratos infantis procuraram pontos de vista unidimensionais, como por exemplo a pobreza, a psicopatologia parental ou a história pessoal de maus-tratos (Cicchetti & Toth, 2005). Mas, uma vez que nenhuma conseguiu explicar, de modo cabal, o processo envolvido, é hoje consensual a admissão de que, no plano etiológico, estamos perante um processo bastante complexo. Destarte, nenhum factor pode ser observado isoladamente como factor etiológico da punição e abuso físico, uma vez que se encontram implicados vários níveis de análise (Freisthler, Merritt & LaScala, 2006; Machado, 1996). Ainda que existam muitas outras teorias explicativas dos processos de violência familiar, torna-se necessário explorar melhor os factores individuais, familiares, sociais e culturais que rodeiam esta problemática, atenta a relevância teórica que ocupam (Luster & Okagaki, 2005).

ces de hostilidade e conflito marital eram preditores de punição física grave e mais frequente. Patterson e colaboradores (1992, *cit. in* Kanoy *et al.*, 2003) estabelecem uma ligação entre hostilidade interpessoal no casal, hostilidade nas práticas parentais e frequente utilização de punição física. Ao nível dos factores de risco associados com a *personalidade* e a *psicopatologia parental*, embora sejam descritas várias problemáticas parentais resultantes da patologia psiquiátrica, mais do que os sintomas psiquiátricos *per se*, surge como relevante e crucial o funcionamento social parental, a resposta às necessidades da criança e a aplicação de práticas disciplinares ineficazes. Ao nível da presença de sintomas depressivos, alguns investigadores (Cicchetti & Valentino, 2006; Goodman, Adamson, Riniti & Cole, 1994; Lyons-Ruth, Wolfe & Lyubchik, 2000) referem que estes pais demonstram, em relação aos seus filhos, maior humor negativo, crítica constante, comportamentos de rejeição, expressão de afecto negativo e diminuição da sensibilidade às necessidades das crianças. Para além destes dados, surgem igualmente referências à inconsistência na aplicação de disciplina (Rutter, 1997; Conger, Conger, Elder, Lorenz, Simons & Whitbeck, 1992), o mesmo se passando em pais com problemas ao nível do abuso de substâncias (Tremblay, Nagin, Séguin, Zoccolillo, Zelazo, Boivin, Pérusse & Japel, 2004).

Ao nível das ligações entre ambiente social e resultados individuais, o impacto de certos *stressores* na vida quotidiana parental é reconhecido como um factor preditor do desencadear da punição corporal (Turner, 2005). A presença de *stress* na vida quotidiana é desde há muito o centro de atenção de várias investigações (Lazarus, 1991; 2006; Lazarus & Folkman, 1984), sugerindo alguns resultados a correlação entre estruturas sociais, circunstâncias de vida e um conjunto de consequências de âmbito pessoal, tais como estados emocionais desagradáveis, sintomas psiquiátricos e físicos e respostas comportamentais. Ainda que o *stress* só se torne problemático quando excede os recursos de *coping* do sujeito (Lazarus, 2006), suscita por vezes consequências negativas no seu funcionamento. Este resultado pode ser observado num estudo longitudinal de Woodward e Fergusson (2002) com mulheres neo-zelandesas, ao longo de 18 anos, que verificou a tendência para a presença de múltiplos factores de risco nas situações

em que havia maus-tratos físicos. Concretamente, sugeriram que o perfil de uma mãe em risco de punir ou maltratar fisicamente a criança era o de uma jovem mulher com uma história pessoal de parentalidade severa que tinha entrado na maternidade precocemente e que procurava exercer as suas funções maternas com uma criança com um comportamento difícil, num ambiente familiar instável e caracterizado por vários episódios de violência inter-parental. Através da teoria desenvolvimental-ecológica de Belsky (1984; 1993), podemos integrar estes factores de risco contextuais (*i. e., stressores*) com factores protectores. *Stressores* provenientes do contexto social alargado (*v. g.,* desemprego, problemas laborais, baixo rendimento, ambiente comunitário violento) ou a falta de factores protectores (*v. g.,* falta de recursos comunitários, pouco suporte social) contribuem para a perpetração de violência por parte dos pais (Turner, 2005; Whiteside-Mansell, Bradley & McKelvey, 2009). De acordo com a perspectiva de Belsky, quando os níveis de *stress* exterior são elevados, os perpetradores poderão reagir maltratando as crianças.

Por outro lado, numa análise reconstitutiva de vários incidentes de abuso físico, Frude (1990) observou a existência de um conjunto de comportamentos relativamente comuns da criança que tendiam a ser experienciados pelos pais como desagradáveis e que, assim, espoletaram uma resposta fisicamente abusiva por parte destes. Segundo este autor, em contextos familiares cujas práticas disciplinares que envolviam punição física se verificavam habituais, as situações comuns em que a criança se molhava, chorava, se recusava a comer, roubava, mentia ou manifestava comportamentos agressivos, tendiam a suscitar a ocorrência de abuso físico (Frude, 1990). Assim, num incidente disciplinar rotineiro, os pais recorriam à aplicação da punição física, uma vez que esta era o seu método habitual de disciplinar a criança. Numa situação em que possa existir activação emocional (*v. g., stress*) ou dificuldades na regulação emocional (*v. g.,* hostilidade, raiva), a punição pode escalar em severidade até culminar num episódio de abuso físico (Carr, 2006). Outros estudos (Ostberg, Hagekull & Hagelin, 2007; Critchley & Sanson, 2006) verificaram que pais com *stress* mais elevado tinham maior probabilidade de reagir disciplinarmente através da afirmação de poder, quando a criança transgredia um princípio moral ou quando o seu com-

portamento disruptivo era deliberado. A faculdade de controlar a utilização destes comportamentos violentos é também prevista na teoria de Belsky, através do papel moderador dos factores protectores (v. g., personalidade e suporte social) no impacto dos *stressores*. Neste modelo, *stressores* do contexto onde ocorre a interacção, como a experiência de ter sido batido, poderão resultar em padrões familiares coercivos. Deste modo, este modelo interpreta o abuso físico parental como uma resposta ao *stress* contextual. De igual modo, Turner (2005) refere o potencial papel preditor do *stress* na resposta disciplinar punitiva, assim como o papel moderador das crenças e atitudes parentais de poder e autoridade na associação entre *stress* e punição física, ou seja, dependendo daquelas funções cognitivas, poderá existir aumento ou diminuição da susceptibilidade à resposta de *stress*. Miller (2000; 2003), após estudos de análise das cognições parentais, salienta que os pais fisicamente abusadores, quando comparados com não abusadores, parecem perceber mais o comportamento negativo da criança como sendo estável, interno e com intenção globalmente agressiva. Para além destas características, pais abusadores tendem a ter dificuldades na integração da informação relacionada com a criança, resultando, muitas vezes, em inflexibilidade e rigidez nas suas avaliações e atribuições (Miller, 2003). A exposição a situações *stressantes* é, segundo Miller (2003), um factor que aumenta esta dificuldade de integração da informação, espoleando, de forma mais fácil, uma resposta fisicamente punitiva. A presença destas atitudes e de respostas de *stress* nas práticas educativas têm sido bem documentadas na literatura. Num estudo com 978 pais de 585 crianças em idade pré-escolar, Pinderhughes e colaboradores (2000) verificaram que, em relação à frequência do uso da punição física, as diferenças ao nível do estatuto sócio-económico se relacionavam com as crenças parentais. Assim, pais com menores recursos económicos tendiam a aplicar mais práticas disciplinares punitivas, em parte devido à forte presença de crenças sobre os benefícios da punição física e, também, ao facto de experienciarem maiores níveis de *stress*. Deste modo, a sua presença parece conduzir a maiores percepções negativas do comportamento da criança e a reacções cognitivo-emocionais mais intensas. Nestes processos cognitivo-emocionais incluem-se atribuições hostis ao comportamento da criança e, conseqüentemente, um maior impacto

emocional da sua conduta, maior preocupação em relação às implicações do seu comportamento, menos respostas educativas alternativas e menos estratégias disciplinares preventivas. No que concerne ao papel moderador das atitudes de poder na relação com a criança, também Bugental e Happaney (2004), num estudo sobre as atribuições cognitivas de pais fisicamente abusivos, verificaram que era a percepção de perda de controlo ou poder sobre a criança que desencadeava a resposta punitiva. Os estudos sobre as origens das atitudes e crenças que se encontram envolvidas nos processos de socialização da criança, através das práticas educativas parentais, indicam a confluência de vários factores na sua génese. A grande maioria indica as variáveis culturais e sociais como estando no âmago das práticas parentais. Passemos, de seguida, à exploração destas variáveis.

Variáveis culturais e sociais

Vários estudos têm verificado que certos comportamentos são guiados e resultam de crenças, atitudes e intenções (Ajzen & Fishbein, 2005). Estas intervêm ao nível dos factores do ambiente social, cultural e comunitário, destacando-se aqui a dimensão cultural da violência e as atitudes legitimadoras em relação ao seu uso (Lansford *et al.*, 2005; Machado, 1996). Em termos processuais, um modelo teórico explicativo é a denominada teoria do senso comum (*lay theory*) ⁽¹⁾ (Kruglanski, 1990; Hong, Levy & Chiu, 2001; Molden & Dweck, 2006), cuja aplicação à temática da punição corporal decorre dos trabalhos de Furnham (2005), podendo ser igualmente verificada a sua aplicação em outras problemáticas (Furnham, Daoud & Swami, 2009). Sob este ponto de vista, não se procura apenas integrar e compreender as atitudes e crenças em si mesmas, mas também colocar o foco na sua natureza, estrutura e função. Como refere Kruglanski (1990), as atitudes poderão ser pensadas como tipos subjectivos de saberes ou julgamen-

⁽¹⁾ Na língua inglesa, é denominada por *lay theory*. Após pesquisa, optámos pela tradução apresentada em texto.

tos, cujo conteúdo é afectivo e avaliativo. Os indivíduos estruturam assim o ambiente (*i. e.*, o seu conhecimento) que os rodeia usando sistemas de significado cognitivo e afectivo (Molden & Dweck, 2006), sob a forma de teorias. Estas teorias, que os indivíduos, independentemente do seu nível sócio-económico ou académico, utilizam na sua vida quotidiana, são por vezes designadas de implícitas, populares, ingénuas, intuitivas, primitivas, crenças de referência ou de senso comum (Hong, Levy & Chiu, 2001; Hong, Chan, Chiu, Wong, Hansen, Lee, Tong, & Fu, 2003). Como referem Levy, Chiu e Hong (2006), em termos conceptuais, à semelhança das concepções denominadas de científicas, as teorias do senso comum (*lay theory*) pretendem reduzir incertezas ao providenciar compreensão, predição e controlo. Ao mesmo tempo, e também em conformidade com os propósitos das teorias científicas, as doutrinas populares parecem representar um sistema de crenças, regras e conceitos estruturados e coerentes, e não apenas certas crenças isoladas. Neste sentido, Levy, Chiu e Hong (2006) salientam que estas teorias implícitas pretendem que os indivíduos façam sentido do quotidiano.

Recentemente têm surgido estudos em torno delas, no que contende com a utilização das práticas parentais punitivas (Furnham, 2005). Este autor sublinha, por um lado, a influência de valores sócio-políticos neste processo, tanto para os utilizadores de teorias implícitas como para os cientistas e, por outro lado, destaca as dimensões de eficácia e moralidade da punição física, incluídas também nas crenças sobre punição em geral. Ao nível implícito, a discussão quanto à eficácia da punição física pode ser analisada em provérbios populares conhecidos, tais como: “*é de pequenino [ou é de verde] que se torce o pepino*” ou no comentário “*bateram-me e não me fez mal nenhum, antes pelo contrário*”. Estes provérbios e ditos tendem a ser usados para conferir autoridade à prática de bater nas crianças (Benjet & Kazdin, 2003). Sobre aspectos referenciados com a moralidade da punição física pode-se identificar a máxima: “*não faças aos outros o que não queres que te façam a ti*”, ou os aforismos “*o respeitinho é muito bonito*” ou “*cá se fazem, cá se pagam*”. A prática de punir fisicamente as crianças encontra-se profundamente influenciada por crenças religiosas, perspectivas culturais ou políticas sociais (Benjet & Kazdin, 2003). A este propósito,

também Parke (2002) sugere que é precisamente um conjunto de crenças que suporta as leis, norte-americanas e em outros países, que autorizam a punição física nas crianças. Estas crenças passam por perspectivar as crianças como propriedade dos seus pais, sendo estes, por isso, os titulares do direito de as educarem como entenderem. Por vezes, advogam igualmente que as crianças não têm direito a negociar o padrão educativo com os pais e, também, que o comportamento parental quando ocorrido no contexto familiar é algo de privado (Ripoll-Núñez & Rohner, 2006). Como foi notado anteriormente, uma teoria do senso comum filtra a informação social e direcciona a cognição, afecto e o comportamento. Esta circunstância pode ter implicações negativas ou positivas (Keller, 2005), pode implicar mais ou menos tolerância (Levy, West & Ramirez, 2005) ou, até, mais ou menos flexibilidade (Karafantis & Levy, 2004), embora, no que concerne às práticas punitivas, se possam verificar incoerências entre a desaprovação do costume e a extensão do seu uso (Machado *et al.*, 2007). Mesmo que os mecanismos de transmissão das crenças e atitudes sejam ainda desconhecidos (Molden & Dweck, 2006), nos estudos de Furnham (2005) quanto à eficácia e moralidade de punição física, é destacado o facto de as experiências directas dos sujeitos (v. g., em casa ou na escola) e as suas exposições a antigas controvérsias (muitas vezes através de debates nos *media*) serem fortes motivos para a formação de um sistema de crenças coerente, pró ou anti-punição. Este sistema parece ter relações com outros sistemas de crenças, tais como uma postura conservadora, crenças de um mundo justo, aspectos éticos do trabalho ou o autoritarismo (Furnham, 1986; 2005).

Em resumo, desde há vários anos que surgem controvérsias, nas teorias psicológicas e nas teorias de senso comum, em relação aos argumentos que sustentam, ou não, a tolerância ou a eficácia da punição física (Benjet & Kazdin, 2003). Alguns destes debates, possivelmente os primeiros, parecem ter surgido em relação à eficácia pedagógica da utilização da punição corporal nas escolas (Furnham, 2005), cujos princípios implícitos tenderão a ser semelhantes à utilização realizada pelos pais. Deste modo, ao aplicarem a punição física, os pais obtêm um *feedback* imediato do seu procedimento (Miller, 2003), com resultados normalmente eficazes ao nível do término do comporta-

mento considerado desajustado ou na condução à obediência da criança (Larzelere, 2000), ainda que sejam efeitos temporários (Turner, 2005). Desta forma pretendem manter o controlo perante um episódio ambíguo que envolve assumpções de responsabilidade moral, suportadas por certos valores sociais e de representações dominantes da infância e da parentalidade (Furnham & Weir, 1996; Machado, 1996; Ripoll-Núñez & Rohner, 2006), segundo os pressupostos das teorias implícitas veiculadas por esse contexto cultural (Furnham, 1988; Levy, West & Ramirez, 2005). No entanto, o esclarecimento parental das sérias consequências de todo este processo a curto, médio ou longo prazo no desenvolvimento e ajustamento psicológico da criança deverá ser, também, uma das responsabilidades dos profissionais. De igual modo, as intervenções políticas, comunitárias ou individuais devem ter presentes todos os factores etiológicos aqui discutidos, sob pena destes programas de intervenção não promoverem a mudança efectiva do comportamento parental de regulação disciplinar e/ou comprometerem a continuidade do desempenho destas práticas parentais a médio e longo prazo.

Bibliografia

- AJZEN, I., & FISHBEIN, M. (2005). The influence of attitudes on behavior. In D. Albarracín, B. T. Johnson, & M. P. Zanna (Eds.), *The handbook of attitudes* (pp. 173-221). Mahwah: Erlbaum.
- APPEL, A. E. & HOLDEN, G. W. (1998). The co-occurrence of spouse and physical child abuse: A review and appraisal. *Journal of Family Psychology*, 12, 578-599.
- BALDRY, A. (2003). Bullying in schools and exposure to domestic violence. *Child Abuse and Neglect*, 27, 713-732.
- BARNETT, O., MILLER-PERRIN, C. & PERRIN, R. (2005). *Family Violence Across the Lifespan: An Introduction* (2.^a Ed). London. Sage Publications.
- BARROSO, R.; & MACHADO, C. (no prelo). Definições, Dimensões e Determinantes da Parentalidade. *Psycologica*.
- BAUMRIND, D. (1996). The discipline controversy revisited. *Family Relations: Journal of Applied Family and Child Studies*, 45, 405-414.
- (1997). Necessary distinctions. *Psychological Inquiry*, 8, 176-182.
- BAUMRIND, D., LARZELERE, R. E., & COWAN, P. A. (2002). Ordinary Physical Punishment: Is It Harmful? Comment on Gershoff (2002). *Psychological Bulletin*, 4, 580-589.

- BELSKY, J. & JAFFEE, S. (2006). The multiple determinants of parenting. In: D. Cicchetti & D. Cohen (Eds). *Developmental Psychopathology* (pp. 38-77). 2.^a ed. New York: Wiley.
- BELSKY, J. (1978). Three theoretical models of child abuse: A critical review. *International Journal of Child Abuse and Neglect*, 2, 37-49.
- (1984). The determinants of Parenting: A Process Model. *Child Development*, 55, 83-96.
- (1993). Etiology of child maltreatment: A developmental-ecological analysis. *Psychological Bulletin*, 114, 413-434.
- BENJET, C., & KAZDIN, A. E. (2003). Spanking children: The controversies, findings, and new directions. *Clinical Psychology Review*, 23, 197-224.
- BLACK, D. A., HEYMAN, R. E., & SLEP, A. M. S. (2001). Risk factors for child physical abuse. *Aggression and Violent Behavior*, 6, 121-188.
- BOHMAN, J. (2000). The importance of the second person: Interpretation, practical knowledge, and normative attitudes. In H. H. Kögler & K. R. Stueber (Eds.), *Empathy and agency* (pp. 222-242). Boulder, CO: Westview.
- BRONFENBRENNER, U. (1979). *The ecology of human development: experiments by nature and design*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- (1999). Growing Chaos in the Lives of Children Youth and Families: How Can We Turn It Around? In J. Westman (Edt), *Parenthood in America: undervalued, underpaid, under siege*. Madison: The University of Wisconsin Press.
- (2005). *Making human beings human: bioecological perspectives on human development*. Los Angeles: Sage.
- BUGENTAL, D. B. & HAPPANEY, K. (2004). Predicting Infant Maltreatment in Low-Income Families: The Interactive Effects of Maternal Attributions and Child Status at Birth. *Developmental Psychology*, 2, 234-243.
- BUGENTAL, D. B. & JOHNSTON, C. (2000). Parental and Child Cognitions in the Context of the Family. *Annual Review of Psychology*. 51, 315-344.
- CANHA, J. (2000). *Criança Maltratada. O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação*. Coimbra: Quarteto.
- CARR, A. (2006). *Handbook of child and adolescent clinical psychology: a contextual approach*. (2.^a Edt.) Florence: Routledge.
- CAST, A., SCHWEINGRUBER, D., & BERNS, N. (2006). Childhood physical punishment and problem solving in marriage. *Journal of Interpersonal Violence*, 2, 244-261.
- CICCHETTI, D. & TOTH, S. L. (2005). Child Maltreatment. *Annual Review of Clinical Psychology*, 1, 409-438.
- CICCHETTI, D. & VALENTINO, K. (2006). An ecological-transactional perspective on child maltreatment: failure of the average expectable environment and its influences on child development. In: D. Cicchetti & D. Cohen (Eds). *Developmental Psychopathology* (pp. 129-201). 2.^a ed. New York: Wiley.
- CICCHETTI, D. (2002). The impact of social experience on neurobiological systems: illustration from a constructivist view of child maltreatment. *Cognitive Development*. 17, 1407-1428.

- CONGER, R., CONGER, K., ELDER, G., LORENZ, F. SIMONS, R. & WHITBECK, L. (1992). A family process model of economic hardship and adjustment of early adolescent boys. *Child Development*, 63, 541-561.
- COOHEY, C. (2006). Physically abusive fathers and risk assessment, *Child Abuse & Neglect*, 30, 467-480.
- COUNCIL OF EUROPE (2008). *Children and Corporal Punishment: the right not be hit also a children right*. Strarsbourg: Office of the Commissioner for Human Right Council of Europe. Retirado da World Wide Web em 10 de Novembro de 2009 de <http://www.unhcr.org/refworld/docid/47988eae2.html>.
- CRITCHLEY, C. & SANSON, A. (2006). Is parent disciplinary behavior enduring or situational? A multilevel modeling investigation of individual and contextual influences on power assertive and inductive reasoning behaviors. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 27, 370-388.
- EGELAND, B., JACOBVITZ, D. & SROUFE, A. (1988). Breaking the cycle of abuse. *Child Development*. 59, 1080-1088.
- EMBER, C. R., & EMBER, M. (2005). Explaining corporal punishment of children: Across-cultural study. *American Anthropologist*, 4, 609-619.
- ERTMEN, I., LEVENTHAL, J. & DOBBS, S. (2000). Intergenerational continuity of child physical abuse: How good is the evidence? *The Lancet*, 356, 814-819.
- FIGUEIREDO, B., BIFULCO, A., PAIVA, C., MAIA, A., FERNANDES, E., & MATOS, R. (2004). History of childhood abuse in Portuguese parents. *Child Abuse & Neglect*, 28, 669-682.
- FINKELHOR, D. & JONES, L. (2006). Why Have Child Maltreatment and Child Victimization Declined? *Journal of Social Issues*, Vol. 62, 4, 685-716.
- FOLKMAN, S. & LAZARUS, R. S. (1985). If it changes it must be a process: Study of emotion and coping during three stages of a college examination. *Journal of Personality and Social Psychology*, 48, 150-170.
- FREISTHLER, B., MERRITT, D. & LASCALA, E. (2006). Understanding the Ecology of Child Maltreatment: A Review of the Literature and Directions for Future Research. *Child Maltreatment*, 3, 263-280.
- FRUDE, N. (1990). *Understanding family problems: a psychological approach*. Oxford: John Wiley & Sons.
- FURNHAM, A. & WEIR, C. (1996). Lay theories of child development. *The Journal of Genetic Psychology*, 2, 211-226.
- FURNHAM, A. (2005). Spare the Rod and Spoil the Child: Lay theories of corporal punishment. In M. Straus & M. Donnelly (Edts.). *Corporal punishment of children in theoretical perspective* (pp. 3-7). New Haven: Yale University Press.
- FURNHAM, A., DAOUD, Y., & SWAMI, V. (2009). How to spot a psychopath: Lay theories of psychopathy. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, 44, 464-472.
- GERSHOFF, E. T. (2002a). Corporal Punishment by Parents and Associated Child Behaviors and Experiences: A Meta-Analytic and Theoretical Review. *Psychological Bulletin*, 4, 539-579.

- GERSHOFF, E. T. (2002b). Corporal Punishment, Physical Abuse, and the Burden of Proof: Reply to Baumrind, Larzelere, and Cowan (2002), Holden (2002), and Parke (2002). *Psychological Bulletin*, 4, 602-611.
- GOODMAN, S.; ADAMSON, L.; RINITI, J. & COLE, S. (1994). Mothers expressed attitudes: Associations with maternal depression and children's self-esteem and psychopathology. *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 33, 1265-1274.
- GREENFIELD, P. M., KELLER, H., FULIGNI, A. & MAYNARD, A. (2003). Cultural pathways through universal development. *Annual Review of Psychology*, 54, 461-90.
- HOLDEN, G. W. (2002). Perspectives on the Effects of Corporal Punishment: Comment on Gershoff (2002). *Psychological Bulletin*, 4, 590-595.
- HONG, Y., CHAN, G., CHIU, C., WONG, R. Y. M., HANSEN, I. G., LEE, S., TONG, Y., & FU, H. (2003). How are social identities linked to self-conception and intergroup orientation? The moderating effect of implicit theories. *Journal of Personality and Social Psychology*, 85, 1147-1160.
- HONG, Y., LEVY, S. & CHIU, C. (2001). The contribution of the lay theories approach to the study of groups. *Personality and Social Psychology Review*, 2, 98-106.
- JACKSON, S., THOMPSON, R., CHRISTIANSEN, E., COLMAN, R., WYATT, J., BUCKENDAHL, C., WILCOX, B., PETERSON, R. (1999). Predicting abuse prone parental attitudes and discipline practices in a nationally representative sample. *Child Abuse and Neglect*, 23, 15-29.
- JONES, L. M., FINKELHOR, D. & HALTER, S. (2006). Child Maltreatment Trends in the 1990s: Why Does Neglect Differ From Sexual and Physical Abuse? *Child Maltreatment*, 2, 107-120.
- KANOY, K., ULKU-STEINER, COX, M., & BURCHINAL, M. (2003). Marital relationship and individual psychological characteristics that predict physical punishment of children. *Journal of Family Psychology*, 17, 20-28.
- KARAFANTIS, D. M., & LEVY, S. R. (2004). The role of children's lay theories about the malleability of human attributes in beliefs about and volunteering for disadvantaged groups. *Child Development*, 75, 236-250.
- KAUFMAN, J., & ZIGLER, E. (1989). The intergenerational transmission of abuse. In D. Cicchetti & V. Carlson (Eds.), *Child maltreatment: Theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect* (pp. 129-150). New York: Cambridge University Press.
- KELLER, J. (2005). In genes we trust: The biological component of psychological essentialism and its relationship to mechanisms of motivated social cognition. *Journal of Personality and Social Psychology*, 88, 686-702.
- KEMPE, R. S. & KEMPE, C. H. (1978). *Child Abuse*. Cambridge: Harvard University Press.
- KRUG E. G., DAHLBERG, L., MERCY, J., ZWI, A. & LOZANO, R. (2002) *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization.
- KRUGLANSKI, A. W. (1990). Lay epistemic theory in social-cognitive psychology. *Psychological Inquiry*, 3, 181-197.

- LANSFORD, J. E., DODGE, K. A., MALONE, P., BACCHINI, D., ZELLI, A. & CHAUDHARY, N. (2005). Physical discipline and children's adjustment: Cultural normativeness as a moderator. *Child Development*, 76, 1234-1246.
- LARZELERE, R. E. & KUHN, B. R. (2005). Comparing child outcomes of physical punishment and alternative disciplinary tactics: a meta-analysis. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 1, 1-37.
- LARZELERE, R. E. (2000). Child outcomes of nonabusive and customary physical punishment by parents: An updated literature review. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 4, 199-221.
- LAZARUS, R. S. (1991). *Emotion and adaptation*. New York: Oxford.
- (2006). Emotions and interpersonal relationships: Toward a person-centered conceptualization of emotions and coping. *Journal of Personality*, 1, 9-46.
- LAZARUS, R. S., & FOLKMAN, S. (1984). *Stress, appraisal, and coping*. New York: Springer.
- LEVY, S. R., CHIU, C. Y., & HONG, Y. Y. (2006). Lay theories and intergroup relations. *Group Processes and Intergroup Relations*, 1, 5-24.
- LEVY, S. R., WEST, T., & RAMIREZ, L. (2005). Lay theories and intergroup relations: A social developmental perspective. *European Review of Social Psychology*, 16, 189-220.
- LINARES L. O., MONTALTO D., ROSBRUCH N., LI M. M. (2006). Discipline practices among biological and foster parents. *Child Maltreatment*, 2, 157-167.
- LUSTER, T. & OKAGAKI, L. (2005). *Parenting: an ecological perspective*. 2nd ed. Mahwah, N.J.: Lawrence Erlbaum Associates.
- LYONS-RUTH, K., WOLFE, R. & LYUBCHIK, A. (2000). Depression and the parenting of young children: making the case for early preventive mental health services. *Harvard Review of Psychiatry*, 8, 148-153.
- MACHADO, C. (1996). Maus tratos de menores, vitimização e poder: proposta de um modelo integrado de análise. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 1, 133-148.
- MACHADO, C., GONÇALVES, M., MATOS, M. & DIAS, A. R. (2007). Child and partner abuse: Self-reported prevalence and attitudes in the north of Portugal. *Child Abuse and Neglect*, 6, 657-670.
- MILLER-PERRIN, C. & PERRIN, R. (1999). *Child maltreatment: an introduction*. Thousand Oaks, California: Sage Publications.
- MILNER, J. S. (2000). Social information processing and child physical abuse: Theory and research. In D. J. Hersen (Eds.), *Nebraska Symposium on Motivation: Vol. 45. Motivation and child maltreatment*. Lincoln, NE: University of Nebraska.
- (2003). Social information processing in high-risk and physically abusive parents. *Child Abuse & Neglect*, 27, 7-20.
- MOLDEN, D. C. & DWECK, C. S. (2006). Finding "meaning" in Psychology: a lay theories approach to self-regulation, social perception, and social development. *American Psychologist*, 3, 192-203.

- OSTBERG, M., HAGEKULL, B., & HAGELIN, E. (2007). Stability and prediction of parenting stress. *Infant and Child Development*, 16, 207-223.
- PAGANI, L., TREMBLAY, R., NAGIN, D., ZOCODILLO, M., VITARO, F., McDUFF, P. (2009). Risk Factor Models for Adolescent Verbal and Physical Aggression Toward Fathers. *Journal of Family Violence*, 24, 173-182.
- PAOLUCCI, E. O., & VIOLATO, C. (2004). A meta-analysis of the published research on the affective, cognitive and behavioral effects of corporal punishment. *Journal of Psychology*, 138, 197-221.
- PARKE, R. D. (2002). Punishment Revisited—Science, Values, and the Right Question: Comment on Gershoff (2002). *Psychological Bulletin*, 4, 596-601.
- PINDERHUGHES, E. DODGE, K., BATES, J., PETTIT, G. & ZELLI, A. (2000). Discipline Responses Influences of Parents Socioeconomic Status, Ethnicity, Beliefs about Parenting, Stress and Cognitive-Emotional Processes. *Journal of Family Psychology*, 3, 380-400.
- RENNER, L. M. & SLACK, K. S. (2006). Intimate partner violence and child maltreatment: understanding intra-and intergenerational connections. *Child Abuse & Neglect*, 30, 599-617.
- RIPOLL-NÚÑEZ, K. J. & ROHNER, R. P. (2006). Corporal punishment in cross-cultural perspective: Directions for a research agenda. *Cross-Cultural Research*, 3, 220-249.
- RUTTER, M. (1997). Nature-nurture integration. The example of antisocial behaviour. *American Psychologist*, 52, 390-398.
- SCHENCK, E. R., LYMAN, R. D., & BODIN, S. D. (2000). Ethical beliefs, attitudes, and professional practices of psychologists regarding parental use of corporal punishment: a survey. *Children's Services: Social Policy, Research, and Practice*, 3, 23-38.
- SLEP, A. M. & HEYMAN, R. E. (2006). Creating and Field-Testing Child Maltreatment Definitions: Improving the Reliability of Substantiation Determinations. *Child Maltreatment*, 3, 217-236.
- STRAUS, M. A. & DONNELLY, M. (2005). Theoretical Approaches to Corporal Punishment. In M. Straus & M. Donnelly (Edts). *Corporal punishment of children in theoretical perspective* (pp. 3-7). New Haven: Yale University Press.
- STRAUS, M. A. (2001). "The benefits of never spanking: New and more definitive evidence." In M. Straus, (2nd Edition). *Beating the devil out of them: Corporal punishment in American Families And Its Effects on Children*. New Brunswick, NJ: Transaction Publications.
- TOLAN, P., GORMAN-SMITH, D. & HENRY, D. (2006). Family Violence. *Annual Review of Psychology*, 57, 557-583.
- TREMBLAY, R.; NAGIN, D.; SÉGUIN, J.; ZOCOLILLO, M.; ZELAZO, P.; BOIVIN, M.; PÉRUSSE, D. & JAPEL, C. (2004). Physical Aggression During Early Childhood: Trajectories and Predictors. *Pediatrics*, 114, 43-50.
- TURNER, H. (2005). Corporal Punishment and the Stress Process. In M. Straus & M. Donnelly (Edts). *Corporal punishment of children in theoretical perspective* (pp. 255-276). New Haven: Yale University Press.

- VITOLO Y., CAMARGO, FLEITLICH-BILYK B., GOODMAN, R. & BORDIN, I. (2005). Parental beliefs and child-rearing attitudes and mental health problems among school-children. *Revista de Saúde Pública*, 5, 716-724.
- WATKINS, D. & Cousins, J. (2005). Child physical punishment, injury and abuse (part two). *Community Practitioner*, 9, 318-321.
- WHITESIDE-MANSELL, L., BRADLEY, R., MCKELVEY, L. (2009). Parenting and Preschool Child Development: Examination of Three Low-Income U.S. Cultural Groups. *Journal of Child and Family Studies*, 1, 48-60.
- WOODWARD L. J. & FERGUSON D. M. (2002). Parent, child, and contextual predictors of childhood physical punishment. *Infant & Child Development*, 11, 213-235.